

CIRCULAR INTERNA Nº 19

Assunto: Renovação de Matrícula/ Atualização de dados dos alunos dos 2º e 3º ciclos

Exmo. Sr. Encarregado de Educação

O processo de renovação de matrícula dos alunos que frequentam anos não terminais de ciclo e pretendam continuar a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino é automático. Contudo, permanece a necessidade de proceder à recolha e/ou atualização de alguma informação adicional.

Aos alunos que transitam para os 7º ou 10º anos ou alunos que pretendam solicitar transferência de estabelecimento de ensino, o processo de renovação da matrícula é efetuado obrigatoriamente no Portal das Matrículas (autenticando-se nesta plataforma com recurso às credenciais do Encarregado de Educação para acesso ao Portal das Finanças), no período de 18 a 30 de junho para os alunos dos 8º e 9º anos e no período de 10 a 16 de julho para os alunos dos 5º, 6º e 7º anos. Os encarregados de educação que por manifesta incapacidade ou ausência de recursos tecnológicos, não consigam efetuar autonomamente a renovação no referido portal, deverão contactar os Serviços Administrativos.

I - Procedimento aplicável aos alunos dos 5º, 7º e 8º anos

1. Caso tenha ocorrido alteração de informação relevante (morada, contactos, atualização documentos identificação,...) comunicar por escrito a nova informação.
2. Entregar destacável das Normas do Seguro Escolar;
3. Entregar a ficha de autorização de recolha de imagens e participação em atividades;
4. Entregar a declaração de consentimento prévio do titular dos dados pessoais;
5. Entregar Requerimento para Matrícula na disciplina de Educação Moral e Religiosa;
6. Caso o aluno seja beneficiário de algum subsistema de saúde (ADSE, SAMS,...) ou seguro de saúde complementar deve juntar cópia do respetivo cartão.
7. Impresso de pedido de transporte escolar para os alunos que o pretendam (Os alunos que já utilizam transporte deverão guardar os passes durante as férias de verão; os mesmos serão ativados remotamente no início do próximo ano letivo).

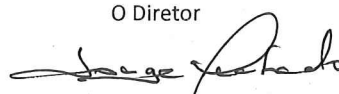
II - Procedimento aplicável aos alunos dos 6º e 9º anos ou pretendam solicitar transferência de escola

1. Aceder ao Portal das Matrículas (disponível em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), preencher e submeter o pedido de renovação de matrícula.
2. Preencher e devolver os documentos referidos nos pontos 2, 3, 5, 6 e 7 do parágrafo anterior;

Para esclarecimentos adicionais, o Encarregado de Educação deve contactar o professor da turma ou os serviços administrativos do agrupamento no horário estabelecido.

Fafe, 09 de junho de 2021

O Diretor



(Jorge Manuel Machado)